



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 342/2012

Data: 07/12/12

Ass. gil 10:56

Projeto de Lei nº 118 de 06 de dezembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 17/12/2012
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Inclui elemento de despesa na Lei n.º 2870/2011
– LOA e abre Crédito Especial.

Art.1º Fica autorizada a inclusão de elementos de despesa na Lei n.º 2870/2011-LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.368,28 (Oito mil e trezentos e sessenta e oito mil e vinte e oito centavos), no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.1261 Programa Ação Apoio aos Hospitais Cofinanciamento Hospitalar/Recursos Vinculados

44.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 8.368,28

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

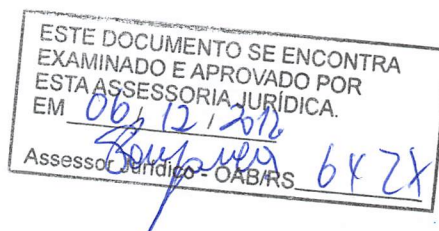
O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde -Cofinanciamento Hospitalar no valor de R\$ 8.368,28.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 06 de dezembro de 2012.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 342/2012

Data: 07/12/12

Ass. gcl

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2870/2011 – LOA e abre Crédito Especial.

Conforme o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual de Saúde encaminhou ao Município verba no valor de R\$ 8.368,28 (oito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), com a finalidade específica ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, verba essa que deverá ser utilizada à compra de equipamentos.

O valor repassado ao Hospital Nossa Senhora do Rosário é relativo aos meses de junho de 2011 a maio de 2012.

Encaminhamos, em anexo, o plano de aplicação do referido valor, do qual deverá ser prestado contas no prazo estipulado em lei.

Contamos com o empenho dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto em REGIME DE URGÊNCIA, bem como antecipadamente agradecemos.

Serafina Corrêa, 06 de dezembro de 2012

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

PLANO DE APLICAÇÃO

Ass. jl

01 – Nome Do Órgão Confinanciamento Hospital Nossa Senhora do			02 – Exercício (Ano/Trimestre) 2012			
Rosário			03 – CNPJ: 90.397.167/0001-20		04-UF RS	
05 - ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES = EM ANEXO						
6 –NATUREZA DA DESPESA/RECURSO	Saúde da Mulher	Farmácia Básica	Epidemiologia	Cidadania Alimentar	Pab/Tac	Outros
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	
1 Pessoal	-	-	-	-	-	
2 Medicamentos	-	-				
3 Mat.Ambulat.	-	-				
4 Outr.Mat.Cons	-	-				
5 Consultas Área Básica	-	-				
6 Consultas Área Especializ	-	-				
7 Consultas Área Urg/Emerg.	-	-				
8 Exames Laboratoriais	-	-				
9 Outros Exames Especializados	-	-				
10 Orteses e Próteses	-	-				
11 Outros Serviços de Terceiros	-	-				
12 Manut.Equip.Veículos	-	-				
13 Transferência a Hospitais	-	-				
14 Vigilância Sanitária	-	-				
15 Auxílios	-	-				
16 Outras Desp.Correntes	-	-				
	-					
Despesas Capital	-	-				
	-					
17 Imóveis	-	-				
18 Equipamentos/Veículos	-	-				8.368,28
19 Outr.Desp.Permanentes	-	-				
7- TOTAL						8.368,28

Serafina Correa, 06 dezembro de 2012

Data

Soc.Benef.Hosp.P.N.S.Rosário

Soc.B.H.F.N. Sra. do Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº: 342/2012

Data: 07/12/12

Ass. glo

Porto Alegre, terça-feira, 13 de novembro de 2012

52 DIÁRIO OFICIAL

A Comissão Intergestores Bipartite/RB, ad referendum, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:Art. 1º - Aprovar o número de Agência Comunitária de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal a serem implantadas pela municipalidade, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade de Município do Estado, referentes ao ano de novembro de 2012, contendo Anexo desta Resolução.
Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 648/12 - CIB/RB

Municípios com Programa de Agência Comunitária de Saúde, Programa de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que tem direito ao incentivo financeiro relativo ao Plano de Atenção Básica.(PAB VARIÁVEL)MA de novembro de 2012							
Nº	MUNICÍPIO	Nº ACS	Nº do ERF	Nº de NASF		Nº de ERF e Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Canoas						
2	Canoas do Sul	130	27	01	00	15	00
3	Estrela	204	33	00	00	18	00
4	Garibaldi	48	08	00	01	00	00
5	Gravataí	14	02	00	00	02	00
6	Nova Hamburgo	113	22	00	00	07	02
7	Sapiranga	100	18	00	00	00	00
	TOTAL	37	06	00	00	53	00
		2	2	02	02	2	02

Código: 1061339

RESOLUÇÃO Nº 638/12 - CIB/RB

A Comissão Intergestores Bipartite/RB, no uso de suas atribuições, e considerando:

Lei Federal nº 8.080/90, de 19/09/90;

Lei Federal nº 12.468/11, de 24/04/11, que altera a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre as Comissões Intergestores do SUS;

Pleito da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Rio Grande do Sul referente à utilização financeira dos hospitais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse emergencial de recursos do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 50 milhões de reais para os hospitais filantrópicos, prestadores de serviços ao SUS, para o ano de 2012.

Art. 2º - O repasse emergencial será efetuado em parcela única na competência de outubro de 2012.

§ 1º - O repasse aos hospitais filantrópicos em municípios em gestão plena de saúde ou municípios aderidos ao Pacto que tenham a gestão dos estabelecimentos hospitalares aprovada no sistema de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme lista de municípios no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - Os demais hospitais filantrópicos que tenham o repasse do recurso emergencial serão os listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - A prestação de contas dos hospitais filantrópicos em municípios em Gestão Plena se dará através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS) e para os demais hospitais filantrópicos através do Relatório de Atividades, devidamente preenchido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, até 20 de março do ano subsequente ao recebimento do recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 638/12 - CIB/RB

CIB	MUNICÍPIO	CNES	Hospital	VALOR POR HOSPITAL	VALOR POR MUNICÍPIO
1	Canoas	3005528	Hospital Universitário Assaf (Uniba)	1.591.000,00	
1	Canoas	2232014	Associação Beneficente Campos Hospital N. Sr. Das Graças	1.192.258,27	2.781.058,77
1	Canoas Dom	2232073	Hospital De Campos Rm Dr. Laura Reis	271.578,41	273.559,44
1	Gravataí	2232049	Sociedade Educação E Cuidado Hospital Dom João Recker	997.122,51	997.122,51
1	Nova Hamburgo	2232057	Assoc. Caros. Dr. Rita Colunha Hospital Regina	146.800,46	146.800,46
1	Porto Alegre	2237180	Hospital Espírito Da Porto Alegre	308.766,93	
1	Porto Alegre	2237661	Hospital Danco Da Olhos De Porto Alegre	308.766,93	
1	Porto Alegre	2237598	Hospital Divina Providência	12.841,11	
1	Porto Alegre	2237253	Immaculada Santa Casa Pq	3.419.022,03	
1	Porto Alegre	2237040	Fun. Universidade De Cardiologia Instituto De Cardiologia	480.087,92	8.791.112,06
1	Porto Alegre	2262488	União Brasileira Educação E Assistência Hosp. São Lucas Puc	2.114.778,63	
1	Porto Alegre	2237261	Sociedade Portuguesa Un. Beneficentes	307.887,52	
1	Porto Alegre	2237660	Santamaria Reliën	182.326,87	
1	Porto Alegre	2888801	Hosp. Vã Nova Ltda	828.082,98	
3	Pelotas	2253376	Sinédrio Espírito De Pelotas	304.022,20	
3	Pelotas	2252295	Soc. Unipol Hospital Universitário Hosp. Univ. Min. Muel	371.577,08	
3	Pelotas	2263046	Santa Casa De Misericórdia De Pelotas	1.058.123,30	2.573.110,18
3	Pelotas	2263054	Sociedade Dr. Beneditino Terschili	639.346,91	
5	Caxias	2241021	Hospital De Caxias De Caxias	798.681,17	798.681,17
5	Caxias Fardes	2241137	Hospital Beneficente São Roque	270.286,96	270.286,96
5	Caxias do Sul	2243548	Clinica Prof. Paulo Guedes	64.588,48	64.588,48
5	Caxias do Sul	2243546	Pto. Social Damas Caridade Maternidade Hosp. N. S. De Fátima	803.551,86	81.588,48
5	Caxias do Sul	2243570	Hosp. N. S. Do Mariluz - Circulo Operário	1.028.748,06	
5	Farroupilha	2240335	Hospital Beneficente São Carlos	6.368,51	1.340.602,62
5	Farroupilha	6014194	Associação Da Saúde De Feir	268.527,35	268.527,35
5	Garibaldi	2247845	Hospital Beneficente São Pedro	45.707,44	45.707,44
5	Gravataí	2241058	Hospital Beneficente São Pedro - Unidade Misto De Saúde	82.489,33	82.489,33
5	Nova Friburgo	2241102	União Mantenedora Do Hospital Nova Petrópolis	2.968,47	2.968,47
5	Veranópolis	2241040	Sociedade Carit. L. R. João José Hospital N. S. De Oliveira	87.891,73	87.891,73
5	Veranópolis	2707977	Hospital Comunitário São Polígono I e II	408.047,34	408.047,34
5	Veranópolis	2262274	Hospital De Caxias	134.693,27	134.693,27
5	Veranópolis	2260050	Soc. Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora Rosário	366.590,92	366.590,92
12	São João	2266174	Hospital De Caxias E Beneficência	8.368,28	8.368,28
13	Santa Cruz do Sul	2248298	Fundação Frei Gaudêncio Hospital Infantil	632.320,15	632.320,15
13	Santa Cruz do Sul	2251981	Hospital Santa Cruz	469.148,88	469.148,88
13	Santa Cruz do Sul	2256695	Hospital Ana Nery Santa Cruz Do Sul	768.913,30	
13	Santa Cruz do Sul	2256920	Hospital Beneficente Monte Aymore	201.080,80	1.040.170,81
14	Santa Rosa	2260059	Hospital São José	50.476,40	
14	Santa Rosa	2261811	Procedimento Hospital De Caxias Santa Rosa - V. F. Saúde	268.510,09	268.510,09
14	Santa Rosa	2261811	Procedimento Hospital De Caxias Santa Rosa - V. F. Saúde	575.081,31	